



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
COMPDEC



CI nº 052/2024

De: Defesa Civil

Para: Setor Parque e Jardins – Secretaria de Obras e Serviços

Assunto: Solicitação

A Defesa Civil tem constatemente atendido solicitação de queda de arvores, em sua grande maioria estas apresentam patologias que trazem perigo de queda, pois estão localizadas no passeio público, próximos a residencias e fiação elétrica. São mais de 300 especies laudadas pela Defesa Civil e ou Secretaria de Meio Ambiente.

Estas arvores apresentam alguns sintomas como; Idade avançada de alguns exemplares arbóreos; Localização que podem trazer diversas patologias a população; Dimensão anatômica – fatores intrínsecos como (ex. altura, largura, defeitos, tensões de crescimento) e evolução nas mudanças climáticas imprevisíveis do planeta apontadas na literatura científica. Em tempo, informar que esta arvores, estão fora do GAUP.

Neste íterim, estamos em época de maior Incidência de Quedas de Arvores por este fatores Supracitados, fazendo se necessario a **SUPRESSÃO** em estado de **EMERGÊNCIA** das especies laudadas, porém é imprescindível adotar a cautela de se manter a segurança no espaço urbano no entorno. “Com isso, primordialmente, está se pensando na proteção de vidas humanas, atentando se para o “Princípio da Precaução”. Diante de todo o exposto, a Defesa Civil, tem a obrigação de promover ações de prevenção de desastres, realizar estudos para reduzir o risco de desastres, atuar em desastres, prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações afetadas e restabelecer os cenários atingidos.

Neste sentido, insta que o Setor de Parque e Jardins, lotado na Secretaria de Obras e Serviços, apresente solução e planejamento em carater de **URGÊNCIA**, para evitar os distúrbios apresentados.

Atenciosamente,

Pirassununga/SP, de novembro de 2024.

Carlos Eduardo Alves de Souza
Coordenador de Proteção e Defesa Civil